



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.619/2025, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 106/GAPRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 096/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 096/GAPRE de 21 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº 1.615/2025 de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 27 de janeiro de 2025.

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 107/GAPRE, DE 27 JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GEVITON RAFAEL DA SILVA PIMENTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, símbolo CC1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INACIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 108/GAPRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula 2017165, CPF: 066.502.394-45, e **FLAVIANA PONTES SOARES**, Chefe do Setor de Pedidos e Compras, matrícula 4395, CPF Nº 049.370.514-74 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **00010/2025**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 17.227.485/0001-53, que tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DE CONSUMO E PERMANENTE PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INACIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 109/GAPRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) **ISMAEL DE AZEVEDO MOURA**, Secretário Municipal de Cultura, matrícula nº 2025003, CPF: 031.900.574-78, e **JEANCARLO DE LIMA SOUSA**, matrícula nº 00021, CPF: 752.986.354-15, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **00014/2025**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA**, CNPJ nº **05.088.013/0001-88**, que tem por objeto : **CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 25 DE JANEIRO – FESTA DE EMANIPAÇÃO POLÍTICA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 24 de janeiro de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 110/GAPRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ISMAEL DE AZEVEDO MOURA, Secretário Municipal de Cultura, matrícula nº 2025003, CPF: 031.900.574-78, e **JEANCARLO DE LIMA SOUSA**, matrícula nº 00021, CPF: 752.986.354-15, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 00015/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 29.175.186/0001-00**, que tem por objeto : **CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 25 DE JANEIRO – FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 24 de janeiro de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 111/GAPRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DAYVISSON LIMA ARAÚJO, matrícula 2020090, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, CPF: 062.396.574-51 e **JOSÉ DE ARIMATEA SANTOS**, matrícula 17122, Diretor Executivo, CPF: 024.336.014-28, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos **Contratos** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresa:

- a) **GIUSEPE RAMON ALVES DOS SANTOS ME - CNPJ nº 29.175.186/0001-00 - Contrato Nº 00012/2025;**
b) **JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439 - CNPJ nº 26.771.850/0001-87 - Contrato Nº 00013/2025** que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, GERADOR, TELÕES DE LED, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E OUTROS) PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR ESTA PREFEITURA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de janeiro de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 112/GAPRE, 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula 2017015 ,CPF: 066.502.394-45 e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 2023083 Secretário de Gabinete ,CPF nº 109.407.734-81, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **0009/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a senhora **QUESIA VALDIVINO DE LIMA - CPF nº 059.174.784-73** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de janeiro de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 113/GAPRE, 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **DAYVISSON LIMA ARAUJO**, matrícula 2020090 Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor dos Contratos Nº **00011/2025-** celebrado com a empresa **MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.**

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 114/GAPRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula: 2017165 ,CPF: 917.599.604-97, e **POLIANA CRISTINA DANTAS DA SILVA**, Diretora do Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Cuité, matrícula: 2024278, CPF Nº 042.061.674-86, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **0005/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **MEDFARMA CUI TE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 45.157.605/0001-29, que tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativo ao dia 10 de janeiro de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA
Sala do Secretário

Republica-se, por incorreção, a Revogação do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, Lei Aldir Blanc, de 14 de janeiro de 2025, publicada no D.O.M. nº 1.611/2025, em 15 de janeiro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 600C-6CA1-0D1C-5041

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ISMAEL DE AZEVEDO MOURA (CPF 031.XXX.XXX-78) em 27/01/2025 15:29:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cuite.1doc.com.br/verificacao/600C-6CA1-0D1C-5041>



REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 – LEI ALDIR BLANC - CUITÉ-PARAÍBA Prefeitura Municipal de Cuité/pb.

Por intermédio da Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), resolve revogar o Edital de Chamamento Público SECTUR/PNAB 002/2024 PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES TÉCNICOS QUALIFICADOS PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE OFICINEIROS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE PROJETOS E/OU PROPOSTAS CULTURAIS nº 002/2024, publicado no site oficial do município de Cuité/PB em 04 de outubro de 2024, conforme abaixo discriminado:

CONSIDERANDO que, o Edital publicado contém exigências de qualificação ou experiência que dificultam ou inviabilizam a participação de candidatos aptos.

CONSIDERANDO também que, o Edital contém discrepâncias entre cláusulas que geram interpretações conflitantes;

RESOLVE, revogar o Edital 002/2024 para que um novo chamamento público seja realizado, se adequando aos interesses da coletividade e aos preceitos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc). Assim, nenhum ato praticado no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, de 04 de outubro de 2024, (ora revogado) será aproveitado.

Cuité/PB, 14 de janeiro de 2025

Ismael de Azevedo Moura
Secretário Municipal de Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinado por 1 pessoa: ISMAEL DE AZEVEDO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cuite.1doc.com.br/verificacao/600C-6CA1-0D1C-5041> e informe o código 600C-6CA1-0D1C-5041

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br